EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197

Assinado de forma digital por EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Dados: 2025.09.16 11:05:36 -03'00'

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025 DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos EDIÇÃO: 4369 R$ 3,50

Saúde em Goioerê é ‘menina dos olhos da administração’, diz prefeito Pedro Coelho



Em nove meses de administração, a gestão do prefeito Pedro Coelho realizou avanços significativos no que tange ao melhoramento do atendimento e estrutura da saúde de Goioerê. Nesta segunda-feira (15), Coelho fez a entrega das obras de reformas da Unidade Básica de Saúde do bairro Santa Casa.

PÁGINA 03

Superação e Inclusão: histórias que inspiram o nosso amanhã

Cooperar com a inclusão faz parte do dia a dia da Copacol que realizou mais uma edição do Programa SuperAção, com o propósito de estimular a reflexão sobre o respeito às diferenças e promover oportunidades para PCDs (Pessoas Com Deficiência). O evento realizado na Aercol de Cafelândia na manhã de quarta-feira, 10, contou com presença de gestores e lideranças da Cooperativa, alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), ACICAF (Associação Comercial e Empresarial de Cafelândia), Sicredi, Colégio Ellos, Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio e de alguns colaboradores deficientes que atuam na Cooperativa.

Novos negócios: Paraná registra alta de 14,8% no saldo de empresas em 2025

Espaço Cidadão é revitalizado e entregue à população em Rancho Alegre D’Oeste



O prefeito Cássio Zanuto, de Rancho Alegre D’Oeste, entregou na última sexta-feira, as obras de revitalização do Espaço Cidadão. O local, que concentra diversos setores da administração, foi totalmente reformado, dando mais conforto à população.

Prefeito Pedro Coelho solicita novos recursos para a Santa Casa de Goioerê

O prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, esteve sexta-feira (12) em Maringá, onde participou de uma reunião com o deputado federal Ricardo Barros. O encontro contou ainda com a presença do vice-prefeito e interventor da Santa Casa, Adilson de Brito, e da vereadora Aline Suellem.

PÁGINA 03

Corpo de Bombeiros do Paraná alerta para riscos e cuidados no uso da panela de pressão

De acordo com o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR), embora não sejam frequentes, acidentes com panelas de pressão podem ter consequências muito sérias. Em agosto deste ano, na cidade de Paiçandu, Interior do Paraná, a explosão de uma panela de pressão deixou em estado gravíssimo um homem de 62 anos, que foi atingido no rosto, pescoço e nuca.

Acontece nesta quinta-feira o workshop alimentos e bebidas



Acontece nesta quinta-feira (18) o workshop sobre alimentos e bebidas, que será realizado pela Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria da Indústria e Comércio, com parceria do Sebrae.



Copacol entrega materiais didáticos à Secretaria de Cultura de Goioerê

Uma das empresas que mais apoiam os projetos sociais da Prefeitura de Goioerê, Copacol fez nesta semana, a entrega de diversos materiais didáticos que irão beneficiar diretamente os projetos culturais voltados às crianças e jovens do município. A iniciativa reforça o compromisso com a educação e o desenvolvimento por meio da cultura.

PÁGINA 03

Espaço Cidadão é revitalizado e entregue à população em Rancho Alegre D'Oeste

O prefeito Cássio Zanuto, de Rancho Alegre D'Oeste, entregou na última sexta-feira, as obras de revitalização do Espaço Cidadão. O local, que concentra diversos setores da administração, foi totalmente reformado, dando mais conforto à população.

Durante sua fala, o prefeito Cássio destacou que o lo ção foi planejado para oferecer atendimento moderno, funcional, acessível e acolhedor, garantindo mais qualidade nos serviços prestados à população.

Ainda segundo ele, a revitalização representa um marco importante para o município. "Um espaço estratégico, que a partir de agora vai oferecer qualidade no atendimento e muito mais conforto para a nossa população", disse.



O prefeito Cássio e o vice Amarildo, ao lado de vereadores entregam a revitalização na última sexta-feira

O prefeito também ressaltou a parceria da Câmara Municipal para a concretização da obra: "Esta reinauguração é mais uma prova de que, quando há união e compromisso com o bem-estar da comunidade, conquistamos avanços importantes. Por isso, quero agradecer à Câmara de Vereadores pelo apoio", frisou.

Além do prefeito Cassio Zanuto e do vice-prefeito Amarildo José da Silva, a solenidade contou com a presença de vereadores, diretores de departamentos, funcionários públicos e moradores que prestigiaram o momento.



O novo espaço vai oferecer mais conforto e comodidade para a população

Prefeito Pedro Coelho solicita novos recursos para a Santa Casa de Goioerê

O prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, esteve sexta-feira (12) em Maringá, onde participou de uma reunião com o deputado federal Ricardo Barros. O encontro contou ainda com a presença do vice-prefeito e interventor da Santa Casa, Adilson de Brito, e da vereadora Aline Suellem.

A pauta principal da reunião foi a busca por recursos para a Santa Casa de Goioerê, instituição que atualmente está sob gestão de uma comissão liderada por Adilson de Brito. A unidade hospitalar enfrenta dificuldades financeiras e tem papel essencial no atendimento de saúde à população do município e da região.

Durante a reunião, o prefeito Pedro Coelho destacou a importância de mobilizar forças políticas para garantir soluções para o hospital. "A Santa Casa é fundamental para nossa população, e por isso estamos focados em buscar recursos que possam auxiliar na superação dos problemas financeiros enfrentados pela instituição", afirmou o gestor.



O deputado Ricardo Barros com o prefeito Pedro Coelho, o vice Brito e a vereadora Aline

Na oportunidade, Pedro Coelho também agradeceu ao deputado Ricardo Barros pela van já destinada ao município, que vem sendo utilizada para o transporte de pacientes. O veículo garante mais conforto e segurança às pessoas que precisam se deslocar para consultas e tratamentos em outras cidades.

O vice-prefeito Adilson de Brito avaliou positivamente a reunião e reforçou o compromisso de seguir trabalhando pela recuperação da Santa Casa. "O encontro foi bastante proveitoso e o deputado se colocou à disposição para contribuir neste projeto em favor do hospital goioerense", destacou.

Com o apoio político e institucional, a expectativa da administração municipal é avançar nas tratativas para garantir novos recursos que ajudem a fortalecer a Santa Casa e assegurar a continuidade de um serviço de saúde de qualidade para toda a população.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Receita anual

Foi aprovado na Câmara o Projeto de Lei Complementar que eleva de R$ 81 mil para R$ 150 mil o limite de receita anual do Microempreendedor Individual (MEI), com reajuste anual pelo IPCA. O parecer favorável foi do relator, deputado Beto Richa (PSDB-PR), que destacou a defasagem do valor atual. "Muitos profissionais permanecem à margem do sistema, privados de direitos, acesso ao crédito e a novos mercados", afirmou. A proposta segue para análise em outras comissões antes do Plenário.

Peça de ficção

"O arcabouço fiscal do governo está virando uma peça de ficção", criticou o senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) durante reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na semana passada. O parlamentar alertou que as sucessivas exclusões de despesas "diminuem a credibilidade do governo". O debate ocorreu em torno do PLP 168/2025, que retira R$ 30 bilhões do arcabouço até 2026 para medidas emergenciais contra a taxação dos EUA. A votação foi adiada para a próxima semana após pedido de vista.

Habitação

"As obras dos conjuntos habitacionais Gal Costa, Elis Regina e Rita Lee, em Foz do Iguaçu, totalizando 516 unidades do Minha Casa, Minha Vida, foram oficializadas em 2023 e seguem em ritmo acelerado, com entrega prevista para 2026", destacou o advogado Ian Vargas. Ian lembrou que estes empreendimentos habitacionais de interesse popular estão entre os maiores do Paraná e reforçou: "Essa retomada de investimento na política nacional de habitação simboliza o compromisso do governo Lula em proporcionar moradias dignas às famílias de baixa renda."

Memórias do Legislativo

A Assembleia Legislativa do Paraná abriu na segunda-feira (15), às 13h30, a exposição "Memórias do Legislativo: 171 anos de História da Casa de Leis do Paraná", no Espaço Cultural. A iniciativa da deputada Marli Paulino (SD) reúne documentos do Arquivo Público que retratam a trajetória política do estado desde 1853. Entre os destaques estão a cópia da Lei Imperial nº 704, registros da primeira deputada Rosy de Macedo e a máscara mortuária de Zacarias de Góes e Vasconcellos. A mostra celebra a preservação da memória política e cultural paranaense.

Cuidados

A Câmara dos Deputados aprovou projeto que inclui cuidados com animais domésticos e integração com assistência social entre os objetivos do Minha Casa, Minha Vida. O relator, deputado Toninho Wandscheer (PP-PR), apresentou substitutivo que insere diretrizes sem impor novas obrigações aos entes federativos. A proposta prevê áreas comuns para convivência com animais e atenção a riscos climáticos. O texto segue para análise nas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça.

Missão Paraná

A Secretaria da Segurança Pública do Paraná deu início, nesta segunda-feira (15), à segunda etapa da Missão Paraná, com foco nos municípios de Londrina, Cornélio Procópio e Jacarezinho. A ação abrangerá 66 cidades do Norte do estado, alcançando mais de 1,5 milhão de pessoas. O objetivo é aproximar a gestão de segurança das demandas regionais por meio de reuniões com lideranças e encontros comunitários. A programação inclui ainda exposições abertas ao público e atividades da Operação Mulher Segura, reforçando a prevenção à violência contra a mulher.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Saúde em Goioerê é ‘menina dos olhos da administração’, diz prefeito Pedro Coelho

Em nove meses de administração, a gestão do prefeito Pedro Coelho realizou avanços significativos no que tange ao melhoramento do atendimento e estrutura da saúde de Goioerê. Nesta segunda-feira (15), Coelho fez a entrega das obras de reformas da Unidade Básica de Saúde do bairro Santa Casa.

Durante sua fala, o prefeito destacou que obras são necessárias, mas o principal foco de uma gestão deve ser a saúde. “Não adianta fazer muitas obras, mas não cuidar da saúde e aqui quero reafirmar que a saúde é a menina dos olhos da nossa administração”, frisou.

A nova UBS, que leva o nome do saudoso engenheiro civil Guilherme Hansen Mangolin, ganhou novas salas para atendimento, como consultórios médicos, gabinete para dentista, salas para curativos e até espaço para as crianças. “Uma UBS espaçosa que vai oferecer mais comodidade e conforto às pessoas que serão atendidas aqui”, disse o prefeito.

A solenidade de inauguração também contou com a presença de Márcio Bonesi, assessor da Secretaria de Estado da Saúde, que falou em nome do secretário Beto Preto. “Sem dúvida, um grande dia para os moradores do bairro Santa Casa, que ganham uma moderna Unidade Saúde. Parabéns a todos os envolvidos e reafirmo aqui, em nome do secretário Beto Preto, o compromisso do governo estadual em sempre apoiar ações que visam a melhoria da saúde. Mais uma vez os nossos parabéns”, disse.



A entrega foi feita na manha desta segunda-feira (15)



O secretário municipal de Saúde, Orlando Baggio também fez uso da palavra e destacou a importância da nova UBS. “Uma unidade que vai ajudar desafogar o atendimento no Pronto Atendimento e garantir mais comodidade á população. É o prefeito Pedro Coelho buscando melhorar ainda mais a saúde da cidade”, comentou.

O vice-prefeito ‘Brito da Saúde’ disse que a revitalização da UBS era um pedido antigo e que a mesma chega para melhor atender os moradores do bairro Santa Casa. “Sem dúvida, uma unidade importante e que vai dar mais conforto às pessoas na hora de serem atendidas naquele loca”, destacou.

Clébio Mangolin, pai do homenageado, falou em nome da família e agradeceu o reconhecimento da administração municipal. “Estamos felizes e só queremos agradecer”, disse.

Acontece nesta quinta-feira o workshop alimentos e bebidas

Acontece nesta quinta-feira (18) o workshop sobre alimentos e bebidas, que será realizado pela Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria da Indústria e Comércio, com parceria do Sebrae.

Segundo os organizadores, durante o treinamento serão abordados temas interessantes, como comportamento do consumidor moderno; tendências em saúde, bem-estar e consumo consciente; inovação e práticas sustentáveis; o papel da tecnologia no setor e novas oportunidades de negócio.

O público-alvo inclui empreendedores já atuantes, profissionais que buscam atualização e pessoas interessadas em iniciar um novo negócio com mais segurança e conhecimento. Os interessados ainda podem se inscrever. Basta ligar para o telefone (44) 9 3300-9840.

O curso será iniciado nesta quinta-feira, dia 18, a partir das 19 horas, na Secretaria de Indústria e Comércio.



O curso já está com as inscrições abertas: alimentos e bebidas

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ · SINDICATO RURAL

Concurso Agrinho 2025 apresenta vencedores

Quem é fã de educação, com certeza já conhece o Concurso Agrinho! Há 30 anos, essa iniciativa leva para as salas de aula do Paraná uma proposta educacional transformadora, que coloca um novo olhar sobre o processo de aprendizagem, trabalhando a construção de futuros cidadãos, mais conscientes, mais críticos e com maior entendimento do seu lugar no mundo.

Todos os anos, alunos e professores concorrem em 15 diferentes categorias, que vão desde modalidades tradicionais, como Desenho, Redação e Experiência Pedagógica, até propostas inovadoras, como Robótica, Programação e AgroRobótica (esta última destinada aos alunos dos colégios agrícolas do Estado). Essa diversidade amplia o alcance do Agrinho, estimulando diferentes práticas didáticas e valorizando a criatividade, o aprendizado e a participação ativa dos alunos.

Esta semana o Sistema FAEP divulgou as listas com os alunos vencedores em cada categoria e os professores finalistas na categoria Experiência Pedagógica. Os grandes vencedores desta modalidade só serão revelados no evento de premiação do Concurso Agrinho 2025, que acontece dia 20 de outubro em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. São esperadas mais de 4 mil pessoas, vindas de todas as regiões do Estado, nesta grande festa da educação!

As listas com os vencedores estão disponíveis no site do Sistema FAEP, no link “Resultado 2025”: ***sistemafaep.org.br/agrinho/***

sistemafaep.org.br

Copacol entrega materiais didáticos à Secretaria de Cultura de Goioerê

Uma das empresas que mais apoiam os projetos sociais da Prefeitura de Goioerê, Copacol fez nesta semana, a entrega de diversos materiais didáticos que irão beneficiar diretamente os projetos culturais voltados às crianças e jovens do município. A iniciativa reforça o compromisso com a educação e o desenvolvimento por meio da cultura.

Os materiais foram adquiridos com recursos custeados pela Prefeitura, em parceria com a cooperativa, e serão destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura. Entre os itens entregues estão cadernos, lápis de cor, folhas de eva, tnt, borrachas, lápis, canetas, tintas e cartolinas, todos em ótima quantidade, suficientes para suprir a demanda dos projetos em andamento.

A Secretária de Cultura, Wall Santos, comemorou a chegada dos materiais e destacou a importância do investimento na cultura como ferramenta de transformação social. “A alegria é grande, pois a escola não apenas ensina, mas também transforma vidas através da cultura, das artes visuais, da dança, do teatro e da dança livre. Agradecemos a todos que acreditam e investem na cultura do nosso município”, afirmou a secretária.



Os materiais são usados pelas crianças da Casa da Cultura: apoio da Copacol

Com a chegada dos novos materiais, os projetos culturais desenvolvidos pela Secretaria ganham ainda mais força, garantindo um ambiente criativo e produtivo para os jovens talentos de Goioerê.

Superação e Inclusão: histórias que inspiram o nosso amanhã



Cooperar com a inclusão faz parte do dia a dia da Copacol que realizou mais uma edição do Programa SuperAção, com o propósito de estimular a reflexão sobre o respeito às diferenças e promover oportunidades para PCDs (Pessoas Com Deficiência).

O evento realizado na Aercol de Cafelândia na manhã de quarta-feira, 10, contou com presença de gestores e lideranças da Cooperativa, alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), ACICAF (Associação Comercial e Empresarial de Cafelândia), Sicredi, Colégio Ellos, Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio e de alguns colaboradores deficientes que atuam na Cooperativa. O diretor secretário Silvério Constantino também se fez presente.

A atriz e consultora em inclusão, da empresa Talento Incluir, de São Paulo capital, Tabata Contri, compartilhou sua trajetória enquanto uma pessoa deficiente, e trouxe uma reflexão sobre o tema que apesar dos avanços e da conscientização das pessoas, ainda tem certos tabus, "Estou muito feliz por estar aqui neste evento SuperAção. Vejo na Copacol uma empresa responsável, que se preocupa com as pessoas com deficiência, porque não dá mais para discutir se precisa ou não fazer, tem que fazer, as pessoas com deficiência existem, e precisam contribuir com a sociedade. De alguma forma cada um aqui tem um talento, que as vezes precisa ser lapidado, ser descoberto, e trabalhar, é a forma mais incrível de descobrirmos os nossos talentos, de poder contribuir com sociedade, demonstrar que a gente existe e devemos ser respeitados. O trabalho trás dignidade, e quando a Copacol faz um evento como esse, se preocupa, e tem o programa SuperAção, é isso que ela está fazendo, trazendo dignidade para as pessoas com deficiência", disse a consultora, que reforçou o compromisso da Copacol em ser uma empresa aliada à inclusão", afirmou a consultora.

NA PRÁTICA

Além da palestra, o evento SuperAção, por meio de apresentações artísticas, trouxe uma reflexão de que histórias de superação não são apenas sobre vencer grandes obstáculos, mas sobre a jornada diária: manter a motivação diante de rejeições, buscar redes de apoio, celebrar pequenas conquistas e aprender com os tropeços. A apresentação da deficiente visual, Sara Bentis, cantora, compositora, atriz e escritora, foi um show à parte. Ela interpretou o Hino Nacional em libras, também interpretou músicas de sua autoria. "É sempre uma alegria poder compartilhar meu conhecimento e vivência em relação a adversidade, já que sou uma pessoa com deficiência visual total, e o que queremos é representatividade e protagonismo, então é uma alegria enorme estar aqui representando toda uma comunidade e poder compartilhar minha arte também", destaca a artista, que teve a percepção de que a Copacol é uma empresa que cumpre o seu papel, que o é integrar pessoas com deficiência.

CULTURA DA INCLUSÃO

A cultura inclusiva está presente na Copacol, considerada uma referência na contratação de profissionais que buscam um ambiente promissor para o desenvolvimento da carreira, valorizando cada um que faz parte deste elo de cooperação. A Copacol tem na essência o respeito às diferenças e à inclusão. Para o gerente da Unidade Industrial de Aves de Cafelândia, Moisés Grespan, o evento SuperAção, é uma oportunidade para a reflexão sobre o deficiente. "Nós enquanto liderança temos um papel muito importante de incluir essas pessoas em nossos processos, e a Copacol tem investido bastante neste programa que traz oportunidades de inclusão. Temos muitas pessoas com deficiência em nosso quadro e vemos o potencial de cada uma delas, e mais que isso, é incluir e possibilitar a adaptação de cada uma dentro de sua condição", destaca Moisés.

A inclusão abre espaço para talentos que buscam continuamente avançar no desempenho das atividades. Nas mais diferentes áreas há PCDs que contribuem com o desenvolvimento da Cooperativa. Na rede de lojas do Copacol Supermercados, é evidente a inclusão de deficientes.

"A Copacol é exemplo em inclusão de deficientes, e esse evento SuperAção, vem de encontro aos valores da nossa Cooperativa. Temos um grande número de oportunidades destinadas para pessoas com deficiência, com isso vejo uma grande preocupação da Copacol em gerar oportunidades para atender o nosso programa de inclusão", destaca o gestor de negócios do Copacol Supermercados, Márcio Jair Schmidt.

Feirão PCD: Inclusão na prática

Mais que conscientizar, é reafirmar na prática o compromisso de inclusão de deficientes, uma prática que a cada dia está mais evidente na Copacol. Para demonstrar que a inclusão é uma ação efetiva na Copacol, foi realizado na Praça Brasília em Cafelândia o 2º Feirão PCD, um espaço de oportunidades com vagas exclusivas para pessoas deficientes. O evento é uma oportunidade para PCDs ingressarem no mercado de trabalho e construírem uma carreira na Copacol.

O Feirão direcionada a vagas para pessoas deficientes já traz resultados significativos e histórias de colaboradores que estão tendo a oportunidade de exercer suas habilidades em alguns setores da Cooperativa. O jovem Eduardo José Skura, teve a sua primeira oportunidade na Copacol como Jovem Aprendiz, ficou um período fora da empresa e agora por meio do Feirão PCD, ele voltou como estagiário no setor de TI (Tecnologia da Informação). "É uma oportunidade que eu tenho de crescer profissionalmente, vejo esse trabalho como uma forma de desenvolver novas habilidades, de me conectar com as pessoas, aprender coisas novas e também de poder cooperar", destaca Eduardo que vê no TI uma forma de ajudar a resolver problemas e criar soluções, um setor onde se identificou. Ele agradece a Copacol pelas oportunidades primeiro no Programa Jovem Aprendiz em 2021 e agora na condição de estagiário. "Estou muito feliz por estar aqui e pretendo continuar".

O supervisor de sistema, Celso Bruno Cavalcante, destaca a dedicação do Eduardo, que está sempre focado em aprende com a equipe. "Para nós enquanto setor de TI, é muito bom fazer parte desta ação inclusiva, com isso estamos contribuindo com a inclusão em nosso setor. Vejo isso em outras áreas e conhecer o Eduardo, trabalhar em conjunto e ver o potencial que ele tem, faz parte do nosso crescimento como pessoa e profissional, estamos felizes em pode fazer parte deste programa", Conclui Celso.

OPORTUNIDADES

As ações práticas visando a inserção de deficientes no quadro de colaboradores, vai muito além do Feirão PCD. Em todos os processos seletivos realizados internamente, ou descentralizados em parceria com as Agências do Trabalhador dos municípios onde a Copacol atual, são disponibilizadas e priorizadas vagas para pessoas deficientes.

De acordo com a supervisora de Gestão de Pessoas, Luciana Franciele Vecchio Vieira, a Cooperativa busca profissionais com dedicação e comprometimento ao trabalho. E o respeito às diferenças e a inclusão fazem parte da essência cooperativista, presente no momento das contratações. Os Feirões são uma forma de nos aproximarmos da comunidade, ofertando oportunidades de desenvolvimento, sempre pensando na pessoa deficiente.

Com 16,2 mil colaboradores, e forte atuação no agronegócio brasileiro, a Copacol oferece alimentos saudáveis e saborosos. Formada por profissionais de diferentes especialidades, a Cooperativa está em constante crescimento. Com isso, aumentam também os incentivos para o desenvolvimento dos colaboradores. Cursos são disponibilizados na própria empresa, que mantém outros benefícios, como bolsa de estudos, treinamentos internos e externos e a PLR (Participação dos Lucros e Resultados).

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 257/2025
DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Magistério do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei 405/2009 de 02/02/2009 em conformidade com o contido no Artigo 42.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, **LUIZ ANTONIO VOLPATO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Progressão funcional na forma avanço vertical a servidora pública municipal abaixo mencionada, tendo em vista a comprovação da habilitação/formação da mesma, com Classe, Referência constantes na Tabela de Vencimentos, Anexo V do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério, instituído pela Lei nº. 405/09 de 02/02/2009, ratificado pelo artigo 43, § 1º e seguintes do Capítulo IV da mencionada lei, a partir de 18 de agosto de 2025:

MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CL	REF
8753	ANA PAULA BARQUINHA MACEDO	25/10/2016	PROF. ED. INFANTIL	PG	06
11398	ANA PAULA BARQUINHA MACEDO	03/02/2020	PROF. ED. INFANTIL	PG	03

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 18 agosto de 2025.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 258/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal n°. 164/2025.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS,** Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear o Senhor **GUSTAVO PATRICK SOARES CLAUDINO** – portador da RG nº 13.905.847-0 SESP-PR e CPF nº 109.395.039-05 para o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CAMPEONATOS E TREINOS ESPORTIVOS** simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 164/2025 a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 16 de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 15 de setembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
R. Geralda Moreira, 300 - Centro - Fone/fax: 44-3110-2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM OFICIAL

À: Câmara Municipal de Janiópolis – Departamento de Contabilidade/Financeiro
Janiópolis, Estado do Paraná

De: Pedro Floriano dos Santos
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Referência: Prestação de Contas referente à **Solicitação de Diária Nº 007/2025**

1. DADOS DA VIAGEM

- **Proponente:** Pedro Floriano dos Santos
- **Cargo:** Vereador/Presidente
- **Período da Viagem:** 18 a 20 de agosto de 2025
- **Destino:** Curitiba - PR
- **Meio de Transporte:** Veículo Oficial/Executivo

2. OBJETIVO DA VIAGEM

A viagem teve como finalidade representar a Câmara Municipal de Janiópolis em agendas oficiais na capital do estado. Os objetivos específicos, conforme a solicitação, foram:

- Participar de reuniões na Casa Civil e na Secretaria de Estado da Saúde para tratar de assuntos de interesse do município.
- Cumprir audiência no gabinete do Deputado Márcio Nunes.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES

Durante o período da viagem, foram realizadas as atividades propostas, com a participação efetiva nas reuniões e na audiência agendada, visando defender os interesses do Município de Janiópolis e buscar recursos e parcerias junto aos órgãos estaduais e ao poder legislativo estadual.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

Para o custeio das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante a viagem, foi recebido o valor total de **R$ 1.249,60 (mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, calculado com base em 16 UFMJ (Unidade Fiscal do Município de Janiópolis) no valor de R$ 78,10 cada, para um deslocamento total de 500 km (ida e volta).

O valor recebido foi utilizado para cobrir as despesas incorridas durante o período em que estive à disposição para o cumprimento da agenda oficial.

5. CONCLUSÃO

Declaro que a viagem foi realizada em conformidade com os objetivos estabelecidos na Solicitação de Diária nº 007/2025 e que os recursos financeiros recebidos foram empregados para os fins a que se destinavam.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Janiópolis, 08 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Pedro Floriano dos Santos Vereador/Presidente

CPF: 391.858.509-34

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3040/2025

EMENTA: Institui a classificação do grau de risco de atividade e regulamenta a legislação que trata sobre o Alvará de Funcionamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída através do ANEXO I a classificação do grau de risco de atividade, através da respectiva Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), para fins de emissão de Alvará de Funcionamento. Fica regulamentado por meio deste decreto:

- Se a atividade econômica de uma empresa for classificada como baixo risco (Grupo de Risco 'A'), ou seja, apresente nível reduzido e perigo potencial em termos de impacto a integridade física, saúde humana, meio ambiente ou patrimônio, está fica dispensada de **Alvará de Funcionamento e Licenciamento** dos Órgãos envolvidos.
- A emissão de Alvará de Funcionamento para atividades enquadradas no Grupo de Risco 'B' e/ou Grupo de Risco 'C' conforme consta do ANEXO I, para as empresas que necessitem apresentar alguma liberação ou documentação solicitada pelos órgãos fiscalizadores.

Art. 2º. Entende-se por Produto Artesanal, conforme disposto em Lei, aquele que é proveniente do trabalho manual realizado por pessoa natural e que ainda atenda as seguintes condições:

I. O trabalho desenvolvido não pode contam com o auxílio ou participação de terceiros assalariados;

II. O produto feito pelo artesão deve ser comercializado diretamente ao consumidorou por intermédio de entidade ou associação de artesãos, devidamente registrada no município, ao qual o produtor faça parte.

Art. 3º. A responsabilidade legal pelas informações declaradas para classificação dorisco de atividades será do Requerente.
Parágrafo único. O fornecimento de informações falsas ou inexatas são passíveisde sanções administrativas, bem como criminais e cíveis previstas na legislação vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se asdisposições em contrário.

Janiópolis, 12 de setembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

CNAE	Descrição da Atividade Econômica	Grau de Risco	Condicionante para baixo Risco	Grau de Risco em caso de desenquadramento do baixo risco
0111-3/01	Cultivo de arroz	A		
0111-3/02	Cultivo de milho	A		
0111-3/03	Cultivo de trigo	A		
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	A		
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	A		
0112-1/02	Cultivo de juta	A		
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	A		
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	A		
0114-8/00	Cultivo de fumo	A		
0115-6/00	Cultivo de soja	A		
0116-4/01	Cultivo de amendoim	A		
0116-4/02	Cultivo de girassol	A		
0116-4/03	Cultivo de mamona	A		
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	A		
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	A		
0119-9/02	Cultivo de alho	A		
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	A		
0119-9/04	Cultivo de cebola	A		
0119-9/05	Cultivo de feijão	A		
0119-9/06	Cultivo de mandioca	A		
0119-9/07	Cultivo de melão	A		
0119-9/08	Cultivo de melancia	A		
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	A		
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	A		
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	A		
0121-1/02	Cultivo de morango	A		
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	A		
0131-8/00	Cultivo de laranja	A		
0132-6/00	Cultivo de uva	A		
0133-4/01	Cultivo de açaí	A		
0133-4/02	Cultivo de banana	A		
0133-4/03	Cultivo de caju	A		
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	A		
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	A		
0133-4/06	Cultivo de guaraná	A		
0133-4/07	Cultivo de maçã	A		
0133-4/08	Cultivo de mamão	A		
0133-4/09	Cultivo de maracujá	A		
0133-4/10	Cultivo de manga	A		
0133-4/11	Cultivo de pêssego	A		
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanentenão especificadas anteriormente	A		
0134-2/00	Cultivo de café	A		
0135-1/00	Cultivo de cacau	A		
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	A		
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	A		
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	A		
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	A		
0139-3/05	Cultivo de dendê	A		
0139-3/06	Cultivo de seringueira	A		
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	A		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	A		
0141-5/02	Produção de sementes certificadas deforrageiras para formação de pasto	A		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	A		
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	B		
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	B		
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte eleite	B		
0152-1/01	Criação de bufalinos	B		
0152-1/02	Criação de eqüinos	B		
0152-1/03	Criação de asininos e muares	B		
0153-9/01	Criação de caprinos	B		
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	B		
0154-7/00	Criação de suínos	B		
0155-5/01	Criação de frangos para corte	B		
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	B		
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto paracorte	B		
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	B		
0155-5/05	Produção de ovos	B		
0159-8/01	Apicultura	B		
0159-8/02	Criação de animais de estimação	A		
0159-8/03	Criação de escargô	B		
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	B		
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	B		
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle depragas agrícolas	C		
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	A		
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivoe colheita	A		
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	A		
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial emanimais	A		
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	A		
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	A		
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária nãoespecificadas anteriormente	A		
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	B		
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	A		
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	A		
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	A		
0210-1/03	Cultivo de pinus	A		
0210-1/04	Cultivo de teca	A		
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	A		
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	A		
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	A		
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestasplantadas	B		
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra -florestas plantadas	A		
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente emflorestas plantadas	A		
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	B		
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestasnativas	B		
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestasnativas	A		
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	A		
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	A		
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	B		
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	A		
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	A		
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	A		
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em águasalgada	A		
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	A		
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em águasalgada	A		
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	A		
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em águadoce	A		
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos deágua doce	A		
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em águadoce	A		
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada esalobra	B		
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada esalobra	B		
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em águasalgada e salobra	B		
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em águasalgada e salobra	B		
0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura emágua salgada e salobra	A		
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	A		
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	B		
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	B		
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em águadoce	B		
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em águadoce	B		
0322-1/05	Ranicultura	B		
0322-1/06	Criação de jacaré	B		
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura emágua doce	A		
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	A		
0500-3/01	Extração de carvão mineral	A		
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	A		
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	B		
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	A		
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	A		
0710-3/01	Extração de minério de ferro	A		
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	B		
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	A		
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	A		
0722-7/01	Extração de minério de estanho	A		
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	A		
0723-5/01	Extração de minério de manganês	A		
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	A		
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	A		
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metaispreciosos	A		
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	B		
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	A		
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	A		
0729-4/03	Extração de minério de níquel	A		
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não- ferrosos não especificados anteriormente	A		
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	A		
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamentoassociado	A		
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamentoassociado	A		
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamentoassociado	A		
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	A		
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	A		
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	A		
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	A		
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamentoassociado	A		
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamentoassociado	A		
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	A		
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	A		
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	A		
0892-4/01	Extração de sal marinho	A		
0892-4/02	Extração de sal-gema	A		
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	B		
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	A		
0899-1/01	Extração de grafita	A		
0899-1/02	Extração de quartzo	A		
0899-1/03	Extração de amianto	A		
0899-1/99	Extração de outros minerais não- metálicos não especificadosanteriormente	A		
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	B		
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	A		
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	A		
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	A		
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	C		
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	C		
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	C		
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	C		
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato,exceto abate de suínos	C		
1012-1/01	Abate de aves	C		
1012-1/02	Abate de pequenos animais CNA	C		
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	C		
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	C		
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	C		
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	A		
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	A		
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	C		
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	C		
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	C		
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes eoutros vegetais, exceto palmito	C		
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados defrutas, hortaliças e legumes	A		
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliçase legumes, exceto concentrados	A		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto,exceto óleo de milho	A		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados,exceto óleo de milho	C		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não- comestíveis de animais	A		
1051-1/00	Preparação do leite	C		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	C		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	C		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	C		
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	C		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	C		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca ederivados	C		
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	C		
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	C		
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	A		
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	A		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	A		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	C		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	C		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	C		
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	C		
1081-3/01	Beneficiamento de café	C		
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	C		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	C		
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	C		
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância deprodução própria	B		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	C		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	C		
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	C		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	C		
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	C		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	C		
1099-6/01	Fabricação de vinagres	A		
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	C		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	C		
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	A		
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá,mate, etc.)	C		
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	C		
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	C		
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificadosanteriormente	C		
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	A		
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	A		
1112-7/00	Fabricação de vinho	A		
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malteuísque	A		
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	A		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	A		
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	A		
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chásprontos para consumo	A		
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e póspara refrescos, exceto refrescos de frutas	A		
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	C		
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não- alcoólicas não especificadas anteriormente	C		
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	C		
1220-4/01	Fabricação de cigarros	C		
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	C		
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	C		
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo,exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	C		
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	A	Desde que o processo produtivo sejaartesanal	C
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteisnaturais, exceto algodão	A	Desde que o processo produtivo seja artesanal	C
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	A		
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar ebordar	A		
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	A		
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteisnaturais, exceto algodão	A		
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais esintéticas	A		
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	A		
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças dovestuário	A		
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	A		
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças dovestuário	A	Desde que o processo produtivo seja artesanal	C
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	A	Desde que o processo produtivo seja artesanal	C
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	A		
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	A		
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusiveartefatos	A	Desde que o processo produtivo seja artesanal	C
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	A	Desde que o processo produtivo seja artesanal	C
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	A	Desde que o processo produtivo seja artesanal	C
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	A	Desde que o processo produtivo seja artesanal	C
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	A	Desde que o processo produtivo seja artesanal	C
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças dovestuário, exceto roupas íntimas	A		
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, excetoroupas íntimas	A		
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	A		
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	A		
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	A		
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário,exceto para segurança e proteção	A		
1421-5/00	Fabricação de meias	A		
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens,exceto meias	A		
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	C		
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsase semelhantes de qualquer material	A		
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	A		
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	A		
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sobcontrato	A		
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	A		
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	A		
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	A		
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, dequalquer material	A		
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	C		
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	C		
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeiraem bruto	C		
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeiraem bruto - Resserragem	C		
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	C		
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensadae aglomerada	C		
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	A		
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e depeças de madeira para instalações industriais e comerciais	A		
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	A		
1623-4/00	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	C		
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	A		
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	A		
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastaspara a fabricação de papel	A		
1721-4/00	Fabricação de papel	A		
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	A		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	A		
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina epapel-cartão	A		
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens depapelão ondulado	A		
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	A		
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelãoondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	A		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	C		
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	C		
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para usodoméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	A		
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	A		
1811-3/01	Impressão de jornais	A		
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outraspublicações periódicas	A		
1812-1/00	Impressão de material de segurança	A		
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	A		
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	A		
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	A		
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	A		
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	A		
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	A		
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	A		
1830-0/03	Reprodução de software em qualquersuporte	A		
1910-1/00	Coquerias	C		
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino depetróleo	C		
1922-5/01	Formulação de combustíveis	C		
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	C		
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivadosdo petróleo, exceto produtos do refino	C		
1931-4/00	Fabricação de álcool	C		
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, excetoálcool	C		
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	C		
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	A		
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	A		
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes,exceto organo-minerais	A		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	C		
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	C		
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	C		
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicosbásicos	C		
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	C		
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificadosanteriormente	C		
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	C		
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	C		
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	C		
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	C		
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	C		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	C		
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	C		
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza epolimento	C		
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos deperfumaria e de higiene pessoal	C		
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes elacas	C		
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	C		
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	C		
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	C		
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos edetonantes	C		
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	C		
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	C		
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	A		
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	C		
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos parafotografia	C		
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicosnão especificados anteriormente	C		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	C		
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticospara uso humano	C		
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	C		
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	C		
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para usoveterinário	C		
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	C		
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	C		
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	B		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	B		

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	B		
2222-6/00	Fabricação de embalagens de materialplástico	A		
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios dematerial plástico para uso na construção	A		
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	A		
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	A		
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	A		
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos nãoespecificados anteriormente	A		
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	C		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	C		
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	C		
2320-6/00	Fabricação de cimento	A		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas deconcreto armado, em série e sobencomenda	A		
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento parauso na construção	A		
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimentopara uso na construção	A		
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas deconcreto	A		
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	A		
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	A		
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	B		
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	B		
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	B		
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	B		
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não- refratários não especificados anteriormente	B		
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado àextração	C		
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	A		
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	A		
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	A		
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	B		
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	A		
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificadosanteriormente	C		
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	A		
2412-1/00	Produção de ferroligas	A		
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	A		
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço aocarbono, revestidos ou não	A		
2422-9/02	Produção de laminados planos de açosespeciais	A		
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	A		
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço,exceto tubos	A		
2424-5/01	Produção de arames de aço	A		
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados eperfilados de aço, exceto arames	A		
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	A		
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	A		
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas emformas primárias	A		
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	A		
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	C		
2443-1/00	Metalurgia do cobre	C		
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	A		
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	A		
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	A		
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	C		
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	C		
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suasligas	C		
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	A		
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	A		
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	A		
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimentocentral	A		
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras devapor, exceto para aquecimento central e para veículos	A		
2531-4/01	Produção de forjados de aço	A		
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	A		
2532-2/01	Produção de artefatos estampados demetal	A		
2532-2/02	Metalurgia do pó	A		
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	B		
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento emmetais	A		
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	A		
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	A		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	A		
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélicopesado, exceto veículos militares de combate	C		
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outrasarmas e munições	C		
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	A		
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados demetal padronizados	A		
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados demetal, exceto padronizados	A		
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	A		
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	A		
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	A		
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metalnão especificados anteriormente	A		
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	A		
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	A		
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	A		
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças eacessórios	A		
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação,peças e acessórios	A		
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	A		
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentosde medida, teste e controle	A		
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	A		
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	C		
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	A		
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	A		
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticase ópticas	A		
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	A		
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	A		
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	A		
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	C		
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladorespara veículos automotores	C		
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	C		
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energiaelétrica	A		
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	A		
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutoreselétricos isolados	A		
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	A		
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	A		
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	A		
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de usopessoal, peças e acessórios	A		
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificadosanteriormente, peças e acessórios	C		
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outrosartigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	A		
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	A		
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	C		
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	A		
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	A		
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	A		
2814-3/01	Fabricação de compressores para usoindustrial, peças e acessórios	A		
2814-3/02	Fabricação de compressores para usonão-industrial, peças e acessórios	A		
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	A		
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	A		
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	A		
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricospara fins industriais, peças e acessórios	A		
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	A		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	A		
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	A		
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentosde ar condicionado para uso industrial	A		
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não- industrial	A		
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental,peças e acessórios	A		
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não- eletrônicos para escritório, peças e acessórios	A		
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	A		
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	A		
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	A		
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	A		
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	A		
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	A		
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	A		
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	A		
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação econstrução, peças e acessórios, exceto tratores	A		
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, excetomáquinas-ferramenta	A		
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	A		
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentospara a indústria têxtil, peças e acessórios	A		
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couroe de calçados, peças e acessórios	A		
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	A		
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	A		
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	A		
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	A		
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor paraautomóveis, camionetas e utilitários	A		
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	A		
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	A		
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões eônibus	A		
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	A		
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	A		
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	A		
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para osistema motor de veículos automotores	A		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	A		
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para osistema de freios de veículos automotores	A		
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	A		
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	A		
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados paraveículos automotores	A		
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículosautomotores nãoespecificadas anteriormente	C		
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	A		
3011-3/01	Construção de embarcações de grandeporte	C		
3011-3/02	Construção de embarcações para usocomercial e para usos especiais, excetode grande porte	A		
3012-1/00	Construção de embarcações para esportee lazer	A		
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões eoutros materiais rodantes	A		
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios paraveículos ferroviários	A		
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	C		
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	A		
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	A		
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	A		
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	A		
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	A		
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	C		
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	A		
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	A		
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	A		
3104-7/00	Fabricação de colchões	B		
3211-6/01	Lapidação de gemas	A		
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria eourivesaria	A		
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	A		
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	A		
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	A		

ESTADO DO PARANÁ

3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca eesporte	A		
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	A		
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinucae acessórios não associada à locação	A		
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinucae acessórios associada à locação	A		
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	A		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não- eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	C		
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e delaboratório	C		
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	C		
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	C		
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	C		
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	B		
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	A		
3250-7/09	Serviços de laboratórios ópticos	C		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	A	Desde que não haja no exercícioa fabricação de escova dental	C
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção esegurança e resistentes a fogo	A		
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessóriospara segurança pessoal e profissional	A		
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	A		
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outrosartigos para escritório	A		
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas dequalquer material, exceto luminosos	A		
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	A		
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	A		
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	A	Desde que não haja no exercícioda atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante	C
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos nãoespecificados anteriormente	C		
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	A		
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	A		
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos eequipamentos de irradiação	A		
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentose instrumentos ópticos	A		
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	A		
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	A		
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos nãoespecificados anteriormente	A		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinasmotrizes não-elétricas	A		
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, excetoválvulas	A		
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulasindustriais	A		
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	A		
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentosde transmissão para fins industriais	A		
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	A		
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	A		
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transportee elevação de cargas	A		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outrosequipamentos não-eletrônicos para escritório	A		
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	A		
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	A		
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	A		
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	A		
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	A		
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	A		
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	A		
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	A		
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	A		
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	A		
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	A		
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	A		
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	A		
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificadosanteriormente	A		
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículosferroviários	A		
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves,exceto a manutenção na pista	A		
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	A		
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcaçõese estruturas flutuantes	A		
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcaçõespara esporte e lazer	A		
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadosanteriormente	A		
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	A		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis dequalquer material	A		
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	A		
3511-5/01	Geração de energia elétrica	A		
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	A		
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	C		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	B		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	A		
3520-4/01	Produção de gás;processamento de gásnatural	C		
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos porredes urbanas	C		
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, águaquente e ar condicionado	A		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição deágua	C		
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	C		
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	A		
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, excetoa gestão de redes	A		
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	B		
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	C		
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	B		
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduosperigosos	C		
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	C		
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	C		
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	C		
3839-4/01	Usinas de compostagem	C		
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	C		
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços degestão de resíduos	C		
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	A		
4120-4/00	Construção de edifícios	A		
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	A		
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	A		
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	A		
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças ecalçadas	A		
4221-9/01	Construção de barragens e represas parageração de energia elétrica	B		
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	B		
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição deenergia elétrica	B		
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	A		
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	A		
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	A		
4222-7/02	Obras de irrigação	A		
4223-5/00	Construção de redes de transportes pordutos, exceto para água e esgoto	A		
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	A		
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	A		
4292-8/02	Obras de montagem industrial	A		
4299-5/01	Construção de instalações esportivas erecreativas	A		
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	A		
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	A		
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza deterreno	A		
4312-6/00	Perfurações e sondagens	A		
4313-4/00	Obras de terraplenagem	B		
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	B		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	A		
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e degás	A		
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçãoe refrigeração	A		
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	A		
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	A		
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluviale lacustre	A		
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação deelevadores, escadas e esteiras rolantes	A		
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação esinalização em vias públicas, portos e aeroportos	A		
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou devibração	A		
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadasanteriormente	A		
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	A		
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	A		
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	A		
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	A		
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinasem interiores e exteriores	A		
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	A		
4391-6/00	Obras de fundações	A		
4399-1/01	Administração de obras	A		
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes eoutras estruturas temporárias	A		
4399-1/03	Obras de alvenaria	A		
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	A		
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	A		
4399-1/99	Serviços especializados para construçãonão especificados anteriormente	A		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	A		
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	A		
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis,camionetas e utilitários novos e usados	A		
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhõesnovos e usados	A		
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques esemi-reboques novos e usados	A		
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	A		
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	A		
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	A		
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparaçãomecânica de veículos automotores	A		
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria epintura de veículos automotores	A		
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparaçãoelétrica de veículos automotores	A		
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamentode veículos automotores	A		
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	A		
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	A		
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	A		
4520-0/08	Serviços de capotaria	A		
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	A		
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos ecâmaras-de-ar	A		

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessóriosnovos para veículos automotores	A		
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessóriosusados para veículos automotores	A		
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos ecâmaras-de-ar	A		
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes docomércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	A		
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	A		
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	A		
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas emotonetas novas	A		
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas emotonetas usadas	A		
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessóriosnovos para motocicletas e motonetas	A		
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessóriosusados para motocicletas e motonetas	A		
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes docomércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	A		
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	A		
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletase motonetas	A		
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	A		
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	A		
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de madeira, material de construção e ferragens	A		
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de máquinas, equipamentos,embarcações e aeronaves	A		
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	A		

JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

4616-8/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de têxteis, vestuário, calçados eartigos de viagem	A		
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	A		
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes docomércio de medicamentos, cosméticos eprodutos de perfumaria	A		
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes docomércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	A		
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes docomércio de jornais, revistas e outras publicações	A		
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	A		
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de mercadorias em geral nãoespecializado	A		
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	B		
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	B		
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	A		
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	B		
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	A		
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folhanão beneficiado	A		
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	B		
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores,plantas e gramas	A		
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	A		
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamentoe acondicionamento associada	A		
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos paraanimais	A		
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primasagrícolas não especificadas anteriormente	A		
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	B		
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	B		
4632-0/02	omércio atacadista de farinhas, amidose féculas	B		
4632-0/03	omércio atacadista de cereais e leguminosas eneficiados, farinhas, amidos e féculas, com ividade de fracionamento e acondicionamento ssociada	B		
4633-8/01	omércio atacadista de frutas, verduras, raízes, bérculos, hortaliças e legumesfrescos	B		
4633-8/02	omércio atacadista de aves vivas e ovos	B		
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	A		
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas esuínas e derivados	B		
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	B		
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutosdo mar	C		
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	C		
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	B		
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	A		
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas comatividade de fracionamento e acondicionamento associada	C		
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	B		
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	A		
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	B		
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado,moído e solúvel	B		
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	B		
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	B		
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	B		
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	B		
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	B		
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	B		
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	B		
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	B		
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamentoassociada	B		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	A		
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama,mesa e banho	A		
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	A		
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	A		
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	A		
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	A		
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas eartigos de viagem	A		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos edrogas de uso humano	C		
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos edrogas de uso veterinário	A		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	C		
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigosde ortopedia	C		
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	C		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos eprodutos de perfumaria	C		
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	C		
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	A		
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais eoutras publicações	A		
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentoselétricos de uso pessoal e doméstico	A		

JANIÓPOLIS

4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	A		
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	A		
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigosde colchoaria	A		
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	A		
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	A		
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs,DVDs, fitas e discos	A		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	B		
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamentoassociada	C		
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	A		
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	A		
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	A		
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	A		
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	A		
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	A		
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem,mineração e construção; partes e peças	A		
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	A		
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	A		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partese peças	A		
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	A		
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	A		
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	A		
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	A		
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	A		
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	A		
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes esimilares	B		
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	A		
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos evitrais	A		
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificadosanteriormente	A		
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	A		
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante,biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	C		
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	C		
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis deorigem vegetal, exceto álcool carburante	C		
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis deorigem mineral em bruto	C		
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	C		
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito depetróleo (GLP)	C		
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes ecorretivos do solo	C		
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	C		
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	C		
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	C		
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	A		
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelãoem bruto	A		
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	A		
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papele papelão	A		
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatasnão-metálicos, exceto de papel e papelão	A		
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	A		
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	A		
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibrastêxteis beneficiados	A		
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	A		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	B		
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	A		
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	A		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	B		
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	B		
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias armazéns	B		
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	A		
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines,exceto lojas francas (Duty free)	A		
4713-0/05	Lojas francas (Duty free) de aeroportos,portos e em fronteiras terrestres	A		
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominânciade revenda	B		
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	B		
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	B		
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	B		
4722-9/02	Peixaria	B		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	A		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	A		
4729-6/01	Tabacaria	B		
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias emlojas de conveniência	A		
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	B		
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis paraveículos automotores	C		
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	A		
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiaispara pintura	A		
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	A		
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	A		
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	A		
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	A		
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	A		
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedrabritada, tijolos e telhas	A		
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	A		
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	A		
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	A		
4751-2/01	Comércio varejista especializado deequipamentos e suprimentos de informática	A		
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentosde informática	A		
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	A		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos deáudio e vídeo	A		
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	A		
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	A		
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	A		
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	A		
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	A		
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama,mesa e banho	A		
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	A		
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	A		
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	A		
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	A		
4761-0/01	Comércio varejista de livros	A		
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	A		
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	A		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	A		
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	A		
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	A		
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	A		
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça,pesca e camping	A		
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	A		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	C		
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação deformulas	C		
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	C		
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	A		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	B		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	B		
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	B		
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	A		
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	A		
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	A		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	A		
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	A		
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito depetróleo (GLP)	C		
4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	A		
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigosusados	A		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	A		
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e floresnaturais	A		
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	A		
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais deestimação	A		
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	B		
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício eartigos pirotécnicos	C		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos paraescritório	A		
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	A		
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	A		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtosnão especificados anteriormente	A		
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	A		
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	A		
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	A		
4912-4/03	Transporte metroviário	A		
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,municipal	A		
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	A		
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	A		
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,interestadual	A		
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,internacional	A		
4923-0/01	Serviço de táxi	A		
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros -locação de automóveis com motorista	A		
4924-8/00	Transporte escolar	A		
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,municipal	A		
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual einternacional	A		
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	A		
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	A		
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	A		
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	A		
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional	A		
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	C		
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	A		
4940-0/00	Transporte dutoviário	A		
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	A		
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem -Carga	A		
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem -passageiros	A		
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso -Carga	A		
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso -Passageiros	A		
5021-1/01	Transporte por navegação interior decarga, municipal, exceto travessia	A		
5021-1/02	Transporte por navegação interior decarga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	A		
5022-0/01	Transporte por navegação interior depassageiros em linhas regulares,municipal, exceto travessia	A		
5022-0/02	Transporte por navegação interior depassageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	A		
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	A		
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	A		
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	A		
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia,municipal	A		
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual einternacional	A		
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	A		
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	A		
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	A		
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação deaeronaves com tripulação	A		
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo depassageiros não-regular	A		
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	A		
5130-7/00	Transporte espacial	A		
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	A		
5211-7/02	Guarda-móveis	A		
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros,exceto armazéns gerais e guarda-móveis	C		
5212-5/00	Carga e descarga	A		
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	A		
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	A		
5223-1/00	Estacionamento de veículos	A		
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi,inclusive centrais de chamada	A		
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	A		
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	A		
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	A		
5231-1/02	Atividades do operador portuário	A		
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	A		
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	A		
5239-7/01	Serviços de praticagem	A		
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificados anteriormente	A		
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	A		
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	A		
5250-8/01	Comissaria de despachos	A		
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	A		
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	A		
5250-8/04	Organização logística do transporte decarga	A		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	A		
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	A		
5320-2/01	Serviços de malote não realizados peloCorreio Nacional	A		
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	A		
5510-8/01	Hotéis	B		
5510-8/02	Apart-hotéis	B		
5510-8/03	Motéis	B		
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	B		
5590-6/02	Campings	B		
5590-6/03	Pensões (alojamento)	B		
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	B		
5611-2/01	Restaurantes e similares	C		
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos esimilares	B		
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentosespecializados em servir bebidas, sem entretenimento	B		
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentosespecializados em servir bebidas, com entretenimento	B		
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	B		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	C		
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	B		
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	C		
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	B		
5811-5/00	Edição de livros	A		
5812-3/01	Edição de jornais diários	A		
5812-3/02	Edição de jornais não diários	A		
5813-1/00	Edição de revistas	A		
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outrosprodutos gráficos	A		
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	A		
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornaisdiários	A		
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornaisnão diários	A		
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	A		
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	A		
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	A		
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	A		
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	A		
5912-0/01	Serviços de dublagem	A		
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	A		
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	B		
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo ede programas de televisão	A		
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	A		
5920-1/00	Atividades de gravação de som e deedição de música	A		
6010-1/00	Atividades de rádio	A		
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	A		
6022-5/01	Programadoras	A		
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão porassinatura, exceto programadoras	A		
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada -STFC	A		
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	A		
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia -SCM	A		
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	A		
6120-5/01	Telefonia móvel celular	A		
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	A		
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fionão especificados anteriormente	A		
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	A		

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

6141-8/00	Operadoras de televisão por assinaturapor cabo	A		
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinaturapor microondas	A		
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinaturapor satélite	A		
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	A		
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	A		
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicaçõesnão especificadas anteriormente	A		
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	A		
6201-5/02	Web design	A		
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	A		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	A	Desde que não haja o desenvolvimentode softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) paraa saúde	C
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	A		
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outrosserviços em tecnologia da informação	A		
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	A		
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outrosserviços de informação na internet	A		
6391-7/00	Agências de notícias	A		
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadasanteriormente	A		
6410-7/00	Banco Central	A		
6421-2/00	Bancos comerciais	A		
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	A		
6423-9/00	Caixas econômicas	A		
6424-7/01	Bancos cooperativos	A		
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	A		
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	A		
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	A		
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	A		
6432-8/00	Bancos de investimento	A		
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	A		
6434-4/00	Agências de fomento	A		
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	A		
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	A		
6435-2/03	Companhias hipotecárias	A		
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	A		
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	A		
6438-7/01	Bancos de câmbio	A		
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	A		
6440-9/00	Arrendamento mercantil	A		
6450-6/00	Sociedades de capitalização	A		
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	A		
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	A		
6463-8/00	Outras sociedades de participação, excetoholdings	A		
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	A		
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	A		
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	A		
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	A		
6492-1/00	Securitização de créditos	A		
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	A		
6499-9/01	Clubes de investimento	A		
6499-9/02	Sociedades de investimento	A		
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	A		
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	A		
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	A		
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não	A		
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros de vida	A		
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	A		
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros nãovida	A		
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	A		
6530-8/00	Resseguros	A		
6541-3/00	Previdência complementar fechada	A		
6542-1/00	Previdência complementar aberta	A		
6550-2/00	Planos de saúde	A		
6611-8/01	Bolsa de valores	A		
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	A		
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	A		
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	A		
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	A		
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	A		
6612-6/03	Corretoras de câmbio	A		
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	A		
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	A		
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	A		
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	A		
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	A		
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	A		
6619-3/04	Caixas eletrônicos	A		
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	A		
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	A		
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	A		
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	A		
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e desaúde	A		
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	A		
6630-4/00	Atividades de administração de fundospor contrato ou comissão	A		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	A		
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	A		
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	A		
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	A		
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	A		
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	A		
6911-7/01	Serviços advocatícios	A		
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	A		
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	A		
6912-5/00	Cartórios	A		
6920-6/01	Atividades de contabilidade	A		
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoriacontábil e tributária	A		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	A		
7111-1/00	Serviços de arquitetura	A		
7112-0/00	Serviços de engenharia	A		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia egeodésia	A		
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	A		
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionadosà arquitetura e engenharia	A		
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	A		
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura nãoespecificadas anteriormente	A		
7120-1/00	Testes e análises técnicas	A	Desde que não haja no exercícioda atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária	C
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimentalem ciências físicas e naturais	A		
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimentalem ciências sociais e humanas	A		
7311-4/00	Agências de publicidade	A		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	A		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	A		
7319-0/02	Promoção de vendas	A		
7319-0/03	Marketing direto	A		
7319-0/04	Consultoria em publicidade	A		
7319-0/99	Outras atividades de publicidade nãoespecificadas anteriormente	A		
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniãopública	A		
7410-2/02	Design de interiores	A		
7410-2/03	Design de produto	A		
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	A		
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias,exceto aérea e submarina	A		
7420-0/02	Atividades de produção de fotografiasaéreas e submarinas	A		
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	A		
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	A		
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	A		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação esimilares	A		
7490-1/02	Escafandria e mergulho	A		
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoriaàs atividades agrícolas e pecuárias	A		
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	A		
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais eartísticas	A		
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadasanteriormente	A		
7500-1/00	Atividades veterinárias	B		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	A		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação,exceto para fins recreativos	A		
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	A		
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	A		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos eesportivos	A		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs esimilares	A		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	A		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	A		
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhosde uso doméstico e pessoal; instrumentosmusicais	A		
7729-2/03	Aluguel de material médico	B		
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	A		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentosagrícolas sem operador	A		
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	A		
7732-2/02	Aluguel de andaimes	A		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentospara escritório	A		
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, semoperador	A		
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	C		
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	A		
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	A		
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	A		
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	A		
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	A		
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	A		
7911-2/00	Agências de viagens	A		
7912-1/00	Operadores turísticos	A		
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços deturismo não especificados anteriormente	A		
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurançaprivada	A		
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães deguarda	A		
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	A		
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemasde segurança eletrônico	A		
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	A		
8030-7/00	Atividades de investigação particular	A		
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	A		
8112-5/00	Condomínios prediais	A		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	A		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	C		
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	A		
8130-3/00	Atividades paisagísticas	A		
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	A		
8219-9/01	Fotocópias	A		
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	A		
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	A		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	A		
8230-0/02	Casas de festas e eventos	C		
8291-1/00	Atividades de cobrança e informaçõescadastrais	A		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	A	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento emaerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos	C
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica,gás e água	A		
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	A		
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	A		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	A	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento emaerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos	C
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica,gás e água	A		
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	A		
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	A		
8299-7/04	Leiloeiros independentes	A		
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sobcontrato	A		
8299-7/06	Casas lotéricas	A		
8299-7/07	Salas de acesso à internet	A		
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	A		
8411-6/00	Administração pública em geral	A		
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outrosserviços sociais	A		
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	A		
8421-3/00	Relações exteriores	A		
8422-1/00	Defesa	A		
8423-0/00	Justiça	A		
8424-8/00	Segurança e ordem pública	A		
8425-6/00	Defesa Civil	A		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	A		
8511-2/00	Educação infantil - creche	B		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	B		
8513-9/00	Ensino fundamental	B		
8520-1/00	Ensino médio	B		
8531-7/00	Educação superior - graduação	A		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	A		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação eextensão	A		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	A		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	A		
8550-3/01	Administração de caixas escolares	A		
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, excetocaixas escolares	A		
8591-1/00	Ensino de esportes	A		
8592-9/01	Ensino de dança	A		
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	A		
8592-9/03	Ensino de música	A		
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	A		
8593-7/00	Ensino de idiomas	A		
8599-6/01	Formação de condutores	A		
8599-6/02	Cursos de pilotagem	A		
8599-6/03	Treinamento em informática	A		
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	A		
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	A		
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	A		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	C		
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto- socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	C		
8621-6/01	UTI móvel	C		
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	C		
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	B		
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial comrecursos para realização deprocedimentos cirúrgicos	C		
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de examescomplementares	C		
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita aconsultas	C		
8630-5/04	Atividade odontológica	C		
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	C		
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	C		
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	C		
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica ecitológica	C		
8640-2/02	Laboratórios clínicos	C		
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	C		
8640-2/04	Serviços de tomografia	C		
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	C		
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	C		
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	C		
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	C		
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	C		
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	C		
8640-2/11	Serviços de radioterapia	C		
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	C		
8640-2/13	Serviços de litotripsia	C		
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidoshumanos	C		
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadasanteriormente	C		
8650-0/01	Atividades de enfermagem	C		
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	B		
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	B		
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	B		
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	B		
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	B		
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enterale parenteral	C		
8650-0/99	Atividades de profissionais da área desaúde não especificadas anteriormente	C		
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	A		
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	B		
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	B		
8690-9/03	Atividades de acupuntura	B		
8690-9/04	Atividades de podologia	B		
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúdehumana não especificadas anteriormente	C		
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	C		
8711-5/02	Instituições de longa permanência paraidosos	C		
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	C		
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncere com AIDS	B		
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	C		
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a pacienteno domicílio	C		
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	B		
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	C		
8730-1/01	Orfanatos	C		
8730-1/02	Albergues assistenciais	B		
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	C		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	B		
9001-9/01	Produção teatral	A		
9001-9/02	Produção musical	A		
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	A		
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, demarionetes e similares	A		
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	B		
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	A		
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	A		
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	A		
9002-7/02	Restauração de obras de arte	A		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas,espetáculos e outras atividades artísticas	A		
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	A		
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	A		
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares eprédios históricos	A		
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos,zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	A		
9200-3/01	Casas de bingo	A		
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas decavalos	A		
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostasnão especificados anteriormente	A		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	A		
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	B		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	B		
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	A		
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	C		
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	B		
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança esimilares	C		
9329-8/02	Exploração de boliches	C		
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar esimilares	A		
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	A		
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazernão especificadas anteriormente	C		
9411-1/00	Atividades de organizações associativaspatronais e empresariais	A		
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	A		
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	A		
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	A		
9430-8/00	Atividades de associações de defesa dedireitos sociais	A		
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	A		
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	A		
9493-6/00	Atividades de organizações associativasligadas à cultura e à arte	A		
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	A		
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	A		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	A		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de usopessoal e doméstico	A		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigosde viagem	A		
9529-1/02	Chaveiros	A		
9529-1/03	Reparação de relógios	A		
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outrosveículos não-motorizados	A		
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	A		
9529-1/06	Reparação de jóias	A		
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos nãoespecificados anteriormente	A		
9601-7/01	Lavanderias	A		
9601-7/02	Tinturarias	C		
9601-7/03	Toalheiros	A		
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	B		
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviçosde cuidados com a beleza	C		
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	B		
9603-3/02	Serviços de cremação	B		
9603-3/03	Serviços de sepultamento	B		
9603-3/04	Serviços de funerárias	B		
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	C		
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	B		
9609-2/02	Agências matrimoniais	A		
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviçospessoais acionadas por moeda	A		
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	B		
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação depiercing	C		
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	A		
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animaisdomésticos	A		
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoaisnão especificadas anteriormente	A		
9700-5/00	Serviços domésticos	A		
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	A		
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	A		
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricospara fins industriais, peças e acessórios	A		
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	A		
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	A		
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	A		
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentosde ar condicionado para uso industrial	A		
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não- industrial	A		
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental,peças e acessórios	A		
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não- eletrônicos para escritório, peças e acessórios	A		
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	A		
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	A		
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	A		
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	A		
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	A		

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	A		
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	A		
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	A		
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação econstrução, peças e acessórios, exceto tratores	A		
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	A		
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	A		
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentospara a indústria têxtil, peças e acessórios	A		
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couroe de calçados, peças e acessórios	A		
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	A		
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	A		
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	A		
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	A		
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor paraautomóveis, camionetas e utilitários	A		
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	A		
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	A		
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões eônibus	A		
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	A		
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	A		
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	A		
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para osistema motor de veículos automotores	A		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	A		
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para osistema de freios de veículos automotores	A		
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	A		
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	A		
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados paraveículos automotores	A		
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores nãoespecificadas anteriormente	C		
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	A		
3011-3/01	Construção de embarcações de grandeporte	C		
3011-3/02	Construção de embarcações para usocomercial e para usos especiais, excetode grande porte	A		
3012-1/00	Construção de embarcações para esportee lazer	A		
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões eoutros materiais rodantes	A		
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios paraveículos ferroviários	A		
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	C		
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	A		
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	A		
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	A		
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	A		
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	A		
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificadosanteriormente	C		
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	A		
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	A		
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	A		
3104-7/00	Fabricação de colchões	B		
3211-6/01	Lapidação de gemas	A		
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria eourivesaria	A		
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	A		
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	A		
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	A		
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca eesporte	A		
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	A		
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinucae acessórios não associada à locação	A		
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinucae acessórios associada à locação	A		
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	A		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não- eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	C		
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para usomédico, cirúrgico, odontológico e delaboratório	C		
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	C		
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	C		
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	C		
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	B		
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	A		
3250-7/09	Serviços de laboratórios ópticos	C		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	A	Desde que não haja no exercícioa fabricação de escova dental	C
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção esegurança e resistentes a fogo	A		
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessóriospara segurança pessoal e profissional	A		
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	A		
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outrosartigos para escritório	A		
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas dequalquer material, exceto luminosos	A		
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	A		
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	A		
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	A	Desde que não haja no exercícioda atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante	C
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos nãoespecificados anteriormente	C		
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	A		
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	A		
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos eequipamentos de irradiação	A		
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentose instrumentos ópticos	A		
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	A		
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	A		
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos nãoespecificados anteriormente	A		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinasmotrizes não-elétricas	A		
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, excetoválvulas	A		
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulasindustriais	A		
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	A		
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentosde transmissão para fins industriais	A		
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	A		
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	A		
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transportee elevação de cargas	A		
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outrosequipamentos não-eletrônicos para escritório	A		
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	A		
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	C		
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	A		
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	A		
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	A		
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	A		
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	A		
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	A		
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	A		
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	A		
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	A		
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	A		
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	A		
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	A		
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículosferroviários	A		
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves,exceto a manutenção na pista	A		
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	A		
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcaçõese estruturas flutuantes	A		
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcaçõespara esporte e lazer	A		
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadosanteriormente	A		
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	A		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis dequalquer material	A		
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	A		
3511-5/01	Geração de energia elétrica	A		
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	A		
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	C		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	B		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	A		
3520-4/01	Produção de gás;processamento de gásnatural	C		
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos porredes urbanas	C		
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, águaquente e ar condicionado	A		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição deágua	C		
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	C		
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	A		
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, excetoa gestão de redes	A		
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	B		
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	C		
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	B		
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduosperigosos	C		
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	C		
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	C		
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	C		
3839-4/01	Usinas de compostagem	C		
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	C		
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços degestão de resíduos	C		
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	A		
4120-4/00	Construção de edifícios	A		
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	A		
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	A		
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	A		
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças ecalçadas	A		
4221-9/01	Construção de barragens e represas parageração de energia elétrica	B		
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	B		
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição deenergia elétrica	B		
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	A		
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	A		
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	A		
4222-7/02	Obras de irrigação	A		
4223-5/00	Construção de redes de transportes pordutos, exceto para água e esgoto	A		
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	A		
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	A		
4292-8/02	Obras de montagem industrial	A		
4299-5/01	Construção de instalações esportivas erecreativas	A		
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	A		
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	A		
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza deterreno	A		
4312-6/00	Perfurações e sondagens	A		
4313-4/00	Obras de terraplenagem	B		
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	B		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	A		
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e degás	A		
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçãoe refrigeração	A		
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	A		
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	A		
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluviale lacustre	A		
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação deelevadores, escadas e esteiras rolantes	A		
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação esinalização em vias públicas, portos e aeroportos	A		
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou devibração	A		
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadasanteriormente	A		
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	A		
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	A		
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	A		
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	A		
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinasem interiores e exteriores	A		
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	A		
4391-6/00	Obras de fundações	A		
4399-1/01	Administração de obras	A		
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes eoutras estruturas temporárias	A		
4399-1/03	Obras de alvenaria	A		
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	A		
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	A		
4399-1/99	Serviços especializados para construçãonão especificados anteriormente	A		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	A		
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	A		
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis,camionetas e utilitários novos e usados	A		
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhõesnovos e usados	A		
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques esemi-reboques novos e usados	A		
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	A		
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	A		
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	A		
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparaçãomecânica de veículos automotores	A		
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria epintura de veículos automotores	A		
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparaçãoelétrica de veículos automotores	A		
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamentode veículos automotores	A		
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	A		
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	A		
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	A		
4520-0/08	Serviços de capotaria	A		
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	A		
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos ecâmaras-de-ar	A		
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessóriosnovos para veículos automotores	A		
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessóriosusados para veículos automotores	A		
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos ecâmaras-de-ar	A		
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes docomércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	A		
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	A		
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	A		
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas emotonetas novas	A		
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas emotonetas usadas	A		
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessóriosnovos para motocicletas e motonetas	A		
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessóriosusados para motocicletas e motonetas	A		
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes docomércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	A		
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	A		
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletase motonetas	A		
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	A		
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	A		
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de madeira, material de construção e ferragens	A		
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de máquinas, equipamentos,embarcações e aeronaves	A		
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	A		
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de têxteis, vestuário, calçados eartigos de viagem	A		
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	A		
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes docomércio de medicamentos, cosméticos eprodutos de perfumaria	A		
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes docomércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	A		
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes docomércio de jornais, revistas e outras publicações	A		
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	A		
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de mercadorias em geral nãoespecializado	A		
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	B		
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	B		
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	A		
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	B		
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	A		
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folhanão beneficiado	A		
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	A		
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores,plantas e gramas	A		
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	A		
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamentoe acondicionamento associada	A		
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos paraanimais	A		
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primasagrícolas não especificadas anteriormente	A		
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	B		
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	B		
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidose féculas	B		
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	B		
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumesfrescos	B		
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	B		
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	A		
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas esuínas e derivados	B		
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	B		
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutosdo mar	C		
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	C		
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	B		
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	A		
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas comatividade de fracionamento e acondicionamento associada	C		
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	B		
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	A		
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	B		
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado,moído e solúvel	B		
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	B		
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	B		
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	B		
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	B		
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	B		
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	B		
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	B		
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	B		
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamentoassociada	B		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	A		
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama,mesa e banho	A		
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	A		
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	A		
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	A		
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	A		
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas eartigos de viagem	A		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos edrogas de uso humano	C		
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos edrogas de uso veterinário	A		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	C		
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigosde ortopedia	C		
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	C		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos eprodutos de perfumaria	C		
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	C		
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	A		
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais eoutras publicações	A		
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentoselétricos de uso pessoal e doméstico	A		
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	A		
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	A		
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigosde colchoaria	A		
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	A		
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	A		
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs,DVDs, fitas e discos	A		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	B		
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamentoassociada	C		
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	A		
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	A		
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	A		
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	A		
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	A		
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	A		
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem,mineração e construção; partes e peças	A		
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	A		
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	A		
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partese peças	A		
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	A		
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	A		
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	A		
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	A		
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	A		
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	A		
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes esimilares	B		
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	A		
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos evitrais	A		
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificadosanteriormente	A		

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	A		
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante,biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	C		
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	C		
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis deorigem vegetal, exceto álcool carburante	C		
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis deorigem mineral em bruto	C		
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	C		
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito depetróleo (GLP)	C		
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes ecorretivos do solo	C		
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	C		
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	C		
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtosquímicos e petroquímicos não especificados anteriormente	C		
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	A		
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelãoem bruto	A		
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	A		
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papele papelão	A		
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatasnão-metálicos, exceto de papel e papelão	A		
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatasmetálicos	A		
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	A		
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibrastêxteis beneficiados	A		
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	A		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	B		
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	A		
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	A		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	B		
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	B		
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearíase armazéns	B		
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	A		
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines,exceto lojas francas (Duty free)	A		
4713-0/05	Lojas francas (Duty free) de aeroportos,portos e em fronteiras terrestres	A		
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominânciade revenda	B		
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	B		
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	B		
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	B		
4722-9/02	Peixaria	B		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	A		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	A		
4729-6/01	Tabacaria	B		
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias emlojas de conveniência	A		
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	B		
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis paraveículos automotores	C		
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	A		
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiaispara pintura	A		
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	A		
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	A		
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	A		
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	A		
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	A		
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedrabritada, tijolos e telhas	A		
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	A		
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	A		
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	A		
4751-2/01	Comércio varejista especializado deequipamentos e suprimentos de informática	A		
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentosde informática	A		
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	A		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos deáudio e vídeo	A		
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	A		
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	A		
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	A		
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	A		
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	A		
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama,mesa e banho	A		
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	A		
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	A		
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	A		
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	A		
4761-0/01	Comércio varejista de livros	A		
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	A		
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	A		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	A		
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	A		
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	A		
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	A		
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça,pesca e camping	A		
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	A		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	C		
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação deformulas	C		
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	C		
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	A		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	B		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	B		
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	B		
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	A		
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	A		
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	A		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	A		
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	A		
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito depetróleo (GLP)	C		
4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	A		
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigosusados	A		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	A		
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e floresnaturais	A		
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	A		
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais deestimação	A		
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	B		
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício eartigos pirotécnicos	C		
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos paraescritório	A		
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	A		
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	A		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtosnão especificados anteriormente	A		
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	A		
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	A		
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	A		
4912-4/03	Transporte metroviário	A		
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,municipal	A		
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	A		
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	A		
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,interestadual	A		
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,internacional	A		
4923-0/01	Serviço de táxi	A		
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros -locação de automóveis com motorista	A		
4924-8/00	Transporte escolar	A		
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,municipal	A		
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual einternacional	A		
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	A		
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	A		
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	A		
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	A		
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional	A		
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	A		
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	A		
4940-0/00	Transporte dutoviário	A		
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	A		
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem -Carga	A		
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem -passageiros	A		
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso -Carga	A		
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso -Passageiros	A		
5021-1/01	Transporte por navegação interior decarga, municipal, exceto travessia	A		
5021-1/02	Transporte por navegação interior decarga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	A		
5022-0/01	Transporte por navegação interior depassageiros em linhas regulares,municipal, exceto travessia	A		
5022-0/02	Transporte por navegação interior depassageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	A		
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	A		
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	A		
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	A		
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia,municipal	A		
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual einternacional	A		
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	A		
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	A		
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	A		
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação deaeronaves com tripulação	A		
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo depassageiros não-regular	A		
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	A		
5130-7/00	Transporte espacial	A		
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	A		
5211-7/02	Guarda-móveis	A		
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros,exceto armazéns gerais e guarda-móveis	C		
5212-5/00	Carga e descarga	A		
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	A		
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	A		
5223-1/00	Estacionamento de veículos	A		
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi,inclusive centrais de chamada	A		
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	A		
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	A		
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	A		
5231-1/02	Atividades do operador portuário	A		
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	A		
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	A		
5239-7/01	Serviços de praticagem	A		
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificados anteriormente	A		
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	A		
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	A		
5250-8/01	Comissaria de despachos	A		
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	A		
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	A		
5250-8/04	Organização logística do transporte decarga	A		
5250-8/05	Operador de transporte multimodal -OTM	A		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	A		
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	A		
5320-2/01	Serviços de malote não realizados peloCorreio Nacional	A		
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	A		
5510-8/01	Hotéis	B		
5510-8/02	Apart-hotéis	B		
5510-8/03	Motéis	B		
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	B		
5590-6/02	Campings	B		
5590-6/03	Pensões (alojamento)	B		
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	B		
5611-2/01	Restaurantes e similares	C		
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos esimilares	B		
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentosespecializados em servir bebidas, sem entretenimento	B		
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentosespecializados em servir bebidas, com entretenimento	B		
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	B		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	C		
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	B		
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	C		
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	B		
5811-5/00	Edição de livros	A		
5812-3/01	Edição de jornais diários	A		
5812-3/02	Edição de jornais não diários	A		
5813-1/00	Edição de revistas	A		
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outrosprodutos gráficos	A		
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	A		
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornaisdiários	A		
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornaisnão diários	A		
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	A		
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	A		
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	A		
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	A		
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	A		
5912-0/01	Serviços de dublagem	A		
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	A		
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	B		
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo ede programas de televisão	A		
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	A		
5920-1/00	Atividades de gravação de som e deedição de música	A		
6010-1/00	Atividades de rádio	A		
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	A		
6022-5/01	Programadoras	A		
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão porassinatura, exceto programadoras	A		
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada -STFC	A		
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	A		
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia -SCM	A		
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	A		
6120-5/01	Telefonia móvel celular	A		
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	A		
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fionão especificados anteriormente	A		
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	A		
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinaturapor cabo	A		
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinaturapor microondas	A		
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinaturapor satélite	A		
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	A		
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	A		
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicaçõesnão especificadas anteriormente	A		
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	A		
6201-5/02	Web design	A		
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	A		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	A	Desde que não haja o desenvolvimentode softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento)	C
			para a saúde	
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	A		
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outrosserviços em tecnologia da informação	A		
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	A		
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outrosserviços de informação na internet	A		
6391-7/00	Agências de notícias	A		
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadasanteriormente	A		
6410-7/00	Banco Central	A		
6421-2/00	Bancos comerciais	A		
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	A		
6423-9/00	Caixas econômicas	A		
6424-7/01	Bancos cooperativos	A		
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	A		
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	A		
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	A		
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	A		
6432-8/00	Bancos de investimento	A		
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	A		
6434-4/00	Agências de fomento	A		
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	A		
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	A		
6435-2/03	Companhias hipotecárias	A		
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	A		
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	A		
6438-7/01	Bancos de câmbio	A		
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	A		
6440-9/00	Arrendamento mercantil	A		
6450-6/00	Sociedades de capitalização	A		
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	A		
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	A		
6463-8/00	Outras sociedades de participação, excetoholdings	A		
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	A		
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	A		
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	A		
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	A		
6492-1/00	Securitização de créditos	A		
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	A		
6499-9/01	Clubes de investimento	A		
6499-9/02	Sociedades de investimento	A		
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	A		
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	A		
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	A		
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	A		
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros de vida	A		
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	A		
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros nãovida	A		
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	A		
6530-8/00	Resseguros	A		
6541-3/00	Previdência complementar fechada	A		
6542-1/00	Previdência complementar aberta	A		
6550-2/00	Planos de saúde	A		
6611-8/01	Bolsa de valores	A		
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	A		
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	A		
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	A		
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	A		
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	A		
6612-6/03	Corretoras de câmbio	A		
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	A		
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	A		
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	A		
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	A		
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	A		
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	A		
6619-3/04	Caixas eletrônicos	A		
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	A		
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	A		
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	A		
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	A		
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e desaúde	A		
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	A		
6630-4/00	Atividades de administração de fundospor contrato ou comissão	A		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	A		
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	A		
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	A		
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	A		
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	A		
6822-6/00	Gestão e administração da propriedadeimobiliária	A		
6911-7/01	Serviços advocatícios	A		
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	A		
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	A		
6912-5/00	Cartórios	A		
6920-6/01	Atividades de contabilidade	A		
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoriacontábil e tributária	A		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	A		
7111-1/00	Serviços de arquitetura	A		
7112-0/00	Serviços de engenharia	A		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia egeodésia	A		
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	A		
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionadosà arquitetura e engenharia	A		
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	A		
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura nãoespecificadas anteriormente	A		
7120-1/00	Testes e análises técnicas	A	Desde que não haja no exercícioda atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária	C
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimentalem ciências físicas e naturais	A		
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimentalem ciências sociais e humanas	A		
7311-4/00	Agências de publicidade	A		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	A		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	A		
7319-0/02	Promoção de vendas	A		
7319-0/03	Marketing direto	A		
7319-0/04	Consultoria em publicidade	A		
7319-0/99	Outras atividades de publicidade nãoespecificadas anteriormente	A		
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniãopública	A		
7410-2/02	Design de interiores	A		
7410-2/03	Design de produto	A		
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	A		
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias,exceto aérea e submarina	A		
7420-0/02	Atividades de produção de fotografiasaéreas e submarinas	A		
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	A		
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	A		
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	A		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação esimilares	A		
7490-1/02	Escafandria e mergulho	A		
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoriaàs atividades agrícolas e pecuárias	A		
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	A		
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais eartísticas	A		
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadasanteriormente	A		
7500-1/00	Atividades veterinárias	B		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	A		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação,exceto para fins recreativos	A		
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	A		
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	A		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos eesportivos	A		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs esimilares	A		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	A		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	A		
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentosmusicais	A		
7729-2/03	Aluguel de material médico	B		

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	A		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentosagrícolas sem operador	A		
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	A		
7732-2/02	Aluguel de andaimes	A		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentospara escritório	A		
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, semoperador	A		
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	C		
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	A		
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	A		
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	A		
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	A		
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	A		
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	A		
7911-2/00	Agências de viagens	A		
7912-1/00	Operadores turísticos	A		
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços deturismo não especificados anteriormente	A		
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurançaprivada	A		
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães deguarda	A		
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	A		
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemasde segurança eletrônico	A		
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	A		
8030-7/00	Atividades de investigação particular	A		
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	A		
8112-5/00	Condomínios prediais	A		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	A		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	C		
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	A		
8130-3/00	Atividades paisagísticas	A		
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	A		
8219-9/01	Fotocópias	A		
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo	A		
	não especificados anteriormente			
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	A		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	A		
8230-0/02	Casas de festas e eventos	C		
8291-1/00	Atividades de cobrança e informaçõescadastrais	A		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	A	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento emaerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos	C
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica,gás e água	A		
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	A		
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	A		
8299-7/04	Leiloeiros independentes	A		
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sobcontrato	A		
8299-7/06	Casas lotéricas	A		
8299-7/07	Salas de acesso à internet	A		
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	A		
8411-6/00	Administração pública em geral	A		
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outrosserviços sociais	A		
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	A		
8421-3/00	Relações exteriores	A		
8422-1/00	Defesa	A		
8423-0/00	Justiça	A		
8424-8/00	Segurança e ordem pública	A		
8425-6/00	Defesa Civil	A		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	A		
8511-2/00	Educação infantil - creche	B		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	B		
8513-9/00	Ensino fundamental	B		
8520-1/00	Ensino médio	B		
8531-7/00	Educação superior - graduação	A		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	A		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação eextensão	A		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	A		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	A		
8550-3/01	Administração de caixas escolares	A		
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, excetocaixas escolares	A		
8591-1/00	Ensino de esportes	A		
8592-9/01	Ensino de dança	A		
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	A		
8592-9/03	Ensino de música	A		
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	A		
8593-7/00	Ensino de idiomas	A		

ESTADO DO PARANA

8599-6/01	Formação de condutores	A		
8599-6/02	Cursos de pilotagem	A		
8599-6/03	Treinamento em informática	A		
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	A		
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	A		
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	A		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	C		
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto- socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	C		
8621-6/01	UTI móvel	C		
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	C		
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	B		
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização deprocedimentos cirúrgicos	C		
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de examescomplementares	C		
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita aconsultas	C		
8630-5/04	Atividade odontológica	C		
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	C		
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	C		
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	C		
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica ecitológica	C		
8640-2/02	Laboratórios clínicos	C		
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	C		
8640-2/04	Serviços de tomografia	C		
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	C		
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	C		

ESTADO DO PARANÁ

8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	C		
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	C		
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	C		
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	C		
8640-2/11	Serviços de radioterapia	C		
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	C		
8640-2/13	Serviços de litotripsia	C		
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidoshumanos	C		
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadasanteriormente	C		
8650-0/01	Atividades de enfermagem	C		
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	B		
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	B		
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	B		
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	B		
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	B		
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral parenteral	C		
8650-0/99	Atividades de profissionais da área desaúde não especificadas anteriormente	C		
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	A		
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	B		
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	B		
8690-9/03	Atividades de acupuntura	B		
8690-9/04	Atividades de podologia	B		
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúdehumana não especificadas anteriormente	C		
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	C		
8711-5/02	Instituições de longa permanência paraidosos	C		
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	C		
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncere com AIDS	B		
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	C		
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a pacienteno domicílio	C		
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	B		
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	C		
8730-1/01	Orfanatos	C		
8730-1/02	Albergues assistenciais	B		
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	C		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	B		
9001-9/01	Produção teatral	A		
9001-9/02	Produção musical	A		
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	A		
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, demarionetes e similares	A		
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	B		
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	A		
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	A		
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	A		
9002-7/02	Restauração de obras de arte	A		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas,espetáculos e outras atividades artísticas	A		
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	A		
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	A		
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares eprédios históricos	A		
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos,zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	A		
9200-3/01	Casas de bingo	A		
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas decavalos	A		
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostasnão especificados anteriormente	A		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	A		
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	B		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	B		
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	A		
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	C		
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	B		
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança esimilares	C		
9329-8/02	Exploração de boliches	C		
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar esimilares	A		
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	A		
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazernão especificadas anteriormente	C		
9411-1/00	Atividades de organizações associativaspatronais e empresariais	A		
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	A		
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	A		
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	A		
9430-8/00	Atividades de associações de defesa dedireitos sociais	A		
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	A		
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	A		
9493-6/00	Atividades de organizações associativasligadas à cultura e à arte	A		
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	A		
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	A		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	A		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de usopessoal e doméstico	A		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigosde viagem	A		
9529-1/02	Chaveiros	A		
9529-1/03	Reparação de relógios	A		
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outrosveículos não-motorizados	A		
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	A		
9529-1/06	Reparação de jóias	A		
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais edomésticos não especificadosanteriormente	A		
9601-7/01	Lavanderias	A		
9601-7/02	Tinturarias	C		
9601-7/03	Toalheiros	A		
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	B		
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviçosde cuidados com a beleza	C		
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	B		
9603-3/02	Serviços de cremação	B		
9603-3/03	Serviços de sepultamento	B		
9603-3/04	Serviços de funerárias	B		
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	C		
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	B		
9609-2/02	Agências matrimoniais	A		
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviçospessoais acionadas por moeda	A		
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	B		
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação depiercing	C		
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	A		
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animaisdomésticos	A		

ESTADO DO PARANÁ

9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoaisnão especificadas anteriormente	A		
9700-5/00	Serviços domésticos	A		
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	A		

RESOLUÇÃO nº 092 DE 26 DE AGOSTO DE 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Moreira Sales

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Moreira Sales, relativas ao exercício de 2024, e prescreve as providencias que enumera.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Moreira Sales, em reunião ordinária realizada em 30 de Abril de 2025, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 031/2007 de 03 de julho de 2007;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº141 de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art.33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Moreira Sales, referentes ao ano de 2024.

Moreira Sales, 26 de Agosto de 2025

Regina Lescio Barbato
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº.255/2025
DATA: 01 de setembro de 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: Prorrogação da Licença para tratar de interesses particulares Em conformidade com o artigo 172, da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, para o servidor público municipal **Srº. Ricardo Henrique de Oliveira Mistura**, RG nº. 10.174.958-4, matr.6700 lotado no cargo de **Agente de Máquinas e Veículos**, pelo período de 01(Um) ano a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 3.041/2025

Súmula: Autoriza o pagamento de inscrição para participação da equipe de Janiópolis no evento "Liga Araras de Voleibol"

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Eides Guedes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 9°, 10 e 11 da Lei Municipal n° 385/2013; considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Esportes de Janiópolis-PR;

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica autorizado os Departamentos Contábil e Financeiro a efetuarem os procedimentos necessários para empenho e liquidação, com recursos livres, da taxa de inscrição no evento "**LIGA ARARAS DE VOLEIBOL**" no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 15 de setembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

DECRETO Nº 604/2025

Súmula: Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** para a servidora pública municipal **CLEUSA PAVIANI DOS SANTOS.**

O **Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO VOLPATO** do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **CLEUSA PAVIANI DOS SANTOS.**

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a servidora pública Municipal de Moreira Sales, CLEUSA PAVIANI DOS SANTOS, brasileira, nascida em 28/08/1970 portadora do RG nº 4.463.105-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 798.138.879-15, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003, Comum, Provento Integral – Com Paridade.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 6.639,42 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroagidos a 01/09/2025.

Município de Moreira Sales - PR, aos 03 de setembro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº. 607/2025
DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA:

Dispõe sobre Reenquadramento dos servidores Públicos Municipais dentro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Complementar n° 066/2024 de 20 de março de 2024 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei e considerando: - O artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº. 066/2024 de 20/03/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Moreira Sales.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Progressão funcional na forma de Avanço Vertical ao servidor Público Municipal Sr. MATHEUS MATIAS PROTTI, matrícula 91310, RG: 13.694.039-2 SSP-PR, admitido em 01/08/2022, lotado no cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, tendo em vista a comprovação da habilitação/ formação através de requerimento protocolado sob n° 442/2025 de 17/07/2025, sendo enquadrado no Nível E Faixa 01, constante na Tabela de Vencimentos, Anexo VI do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei n° 066/2025 de 20 de março de 2024, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e retroativos a 01/08/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.253/2025.
DATA: 01 de setembro de 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. Designar: Srª. **PATRICIA MARTINS DA SILVA,** portadora do RG nº. 9.556.731-2 –SSP-Pr, para desempenhar suas atividades laborais de acordo com seu cargo efetivo na Agencia do Trabalhador .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 256/2025
DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Magistério do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei 405/2009 de 02/02/2009 em conformidade com o contido no Artigo 42.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, **LUIZ ANTONIO VOLPATO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Progressão funcional na forma avanço vertical a servidora pública municipal abaixo mencionada, tendo em vista a comprovação da habilitação/formação da mesma, com Classe, Referência constantes na Tabela de Vencimentos, Anexo IV e VII do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério, instituído pela Lei nº. 405/09 de 02/02/2009, ratificado pelo artigo 43, § 1º e seguintes do Capítulo IV da mencionada lei, a partir de 15 de agosto de 2025:

MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CL	REF
7870	KARLA DANIELY S. MAGALHÃES DOS SANTOS	26/08/2015	PEDAGOGO	ME	09
60267	KARLA DANIELY S. MAGALHÃES DOS SANTOS	11/02/2016	PROFESSOR	ME	09

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 15 agosto de 2025.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025 - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**

CONTRATADA: **LONGUINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, 3.267,96M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 912/2024 – SECID – PROJETO SAM 65 – MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 10 (dez) de setembro de 2025, com vencimento previsto para 09 (nove) de dezembro de 2025, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2025, publicada **no PNCP em 12/09/2025**, processo administrativo nº 112/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.115.828/0001-60, sediada na Rua Perobal nº 3930, Zona I, no município de Umuarama/PR neste ato representada por JULIANA DIAS AMADOR (socio-administrador), *conforme atos constitutivos da empresa*, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETOS EXECUTIVOS E LAUDOS DE SONDAGENS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRAS IRREGULARES E SIMILARES - CATSER 20060

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100.000	M²	Projeto executivo de pavimentação de estradas rurais em CBUQ, TST, bloco de concreto sextavado ou pedras poliédricas, conforme exigências dos órgãos oficiais, incluindo levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e aerofotogramétrico; ensaios tecnológicos (CBR, compactação e caracterização); Estudo Geométrico; estudo hidrológicos; projeto executivo geométrico; projeto de terraplenagem; projeto de drenagem; projeto de sinalização horizontal e vertical; Memorial descritivo com dimensionamento das camadas do pavimento, contagem de tráfego, Apresentando metodologia e cálculo, juntamente com Cálculo do DMT dos prováveis fornecedores dos materiais a serem adquiridos, com apresentação de croqui; solução de drenagem de águas pluviais; paisagismo e conservação de solos em propriedades adjacentes. Preenchimento de planilhas exigidas por órgãos financiadores. Incluso mobilização e desmobilização de equipamentos e ART/RRT. **VER ITEM 5.4**	R$0,39	R$39.000,00
TOTAL GERAL:					**R$39.000,00**

LOTE 02 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E AEROFOTOGRAMÉTRICO - CATSER 20060

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100.000	M²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e aerofotogramétrico; para projetos de pavimentação, edificações, locação de obras, galeria e redes de energia. Incluso mobilização e desmobilização de equipamentos e ART/RRT/CFT. **VER ITEM 5.4**	R$0,08	R$8.000,00
TOTAL GERAL:					**R$8.000,00**

LOTE 03 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, NA PLATAFORMA BIM- CATSER 20060

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10.000	M²	Elaboração de Projeto executivo de prédios públicos, compreendendo: Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Projeto Hidrossanitário, Projeto de Prevenção de Incêndios e Pânico, Projeto de Proteção Atmosférica, Projeto de Acessibilidade, Projeto 3D, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI e respectiva ART/RRT. OBS: Todos os projetos deverão ser discutidos e orientados pela equipe técnica do município e aprovados pelo órgão competente. **VER ITEM 5.4**	R$0,86	R$8.600,00
02	35.000	M²	Elaboração de Projeto executivo urbanístico para implantação de industrial ou conjunto habitacional de interesse público (com intervenção em canteiros, calçadas, rampas de acessibilidades, via pública, inclusive iluminação pública. Incluso ART/RRT. **VER ITEM 5.4**	R$0,44	R$15.400,00
TOTAL GERAL:					**R$ 24.000,00**

LOTE 04 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI) - CATSER 20060

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000	M²	Projeto executivo de prevenção, combate e incêndio e controle de pânico e toda documentação necessária, aprovado no Corpo de Bombeiros; Incluso ART/RRT. **VER ITEM 5.4**	R$0,39	R$1.950,00
02	10.000	M²	Elaboração de plantas "AS BUILT" e projeto de prevenção, combate e incêndio e controle de pânico e toda documentação necessária, aprovada no Corpo de Bombeiros; **VER ITEM 5.4**	R$1,00	R$10.000,00
TOTAL GERAL					**R$ 11.950,00**

LOTE 05 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO DA AV. SÃO JOÃO- CATSER 20060

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UND	Projeto Executivo para construção de pista de caminhada e revitalização da Avenida São João, compreendendo os seguintes projetos: arquitetônico; paisagismo e elétrico, a partir de levantamentos in loco e diagnóstico das pré - existências, orientado por acessibilidade e segurança. Produção das peças técnicas e caderno de especificações; projeto elétrico com iluminação pública e cênica, quadros, alimentações, aterramento e SPDA, priorizando eficiência energética. Elaboração de memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma, BDI, com compatibilização interdisciplinar e gestão de interfaces com concessionárias e órgãos. Protocolo, tramitação e acompanhamento até aprovação na SECID e entrega do executivo apto à licitação e obra, assegurando soluções sustentáveis e impacto urbano positivo. Incluso ART/RRT. Extensão da Av. São João: 1.340 m **VER ITEM 5.4**	R$4.100,00	R$4.100,00
TOTAL GERAL					**R$4.100,00**

LOTE 06 - PROJETO EXECUTIVO PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ESTÁDIO AMÉRICO ALVES PEREIRA - CATSER 20060

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	Projeto Executivo e complementares, para a revitalização do Campo de Futebol, integrando soluções arquitetônicas, estruturais, elétricas, hidrossanitárias e acessibilidade, conforme levantamentos e normas técnicos. O projeto deve conter: Novas arquibancadas em concreto armado com vestiário, quadras de beachtennis e campo society, que deve conter: drenagem, iluminação e cercamento. Pista de caminhada com iluminação em volta do campo. O sistema elétrico e luminotécnico do campo deverá contemplar refletores em LED, quadros, SPDA e automação para eficiência e segurança. Incluso Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma, BDI, com compatibilização interdisciplinar e gestão de interfaces com concessionárias e órgãos. Protocolo, tramitação e acompanhamento até aprovação na SECID e entrega do executivo apto à licitação e obra, assegurando soluções sustentáveis e impacto urbano positivo. Incluso ART/RRT. **VER ITEM 5.4**	R$3.755,00	R$3.755,00
TOTAL GERAL					**R$3.755,00**

LOTE 07 – ENSAIOS E LAUDOS - CATSER 20060

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UND	Execução de sondagem a trado com profundidade máxima de 3 metros, elaboração de laudo e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Incluso deslocamento, mobilização e desmobilização da equipe técnica com equipamento para a realização dos ensaios.	R$49,00	R$980,00
2	100	UND	Ensaio de Sondagem SPT (até 10m por furo). Incluindo deslocamento de veículos para equipe, equipamentos e elaboração dos laudos e relatórios com os resultados e emissão das anotações de responsabilidade técnica.	R$790,00	R$79.000,00
3	200	UND	Ensaio de deflexão com viga Benkelman, considerando 1 ponto a cada 20 metros. Incluindo mobilização de caminhão (inclusive operador), diárias para os profissionais em operação do processo de movimentação e medição das deflexões, elaboração dos laudos e relatórios com os resultados e emissão das anotações de responsabilidade técnica.	R$11,00	R$2.200,00
4	100	UND	Execução de ensaios de CBR ou penetrometro dinâmico de ponta cônica (Índice de Suporte do Subleito) com energia normal com dimensionamento do pavimento e percolação, elaboração de laudo e relatórios com os resultados e emissão das anotações de responsabilidade técnica, devidamente registradas e quitadas no respectivo conselho. Incluindo deslocamento de veículos para equipe e equipamento para execução de ensaio de CBR (Índice de Suporte do Subleito).	R$350,00	R$35.000,00
TOTAL GERAL					**R$ 117.180,00**

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de preços R$ 207.985,00 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.74.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
4.14. Havendo a expedição de contrato a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
7.4.1. Por razão de interesse público;
7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/Pr, 15 de setembro de 2025.

MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS NA ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE DO GRAMINHA NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 003/2025, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor	
Nome	**Valor**
SUDOESTE PAVIMENTAÇOES LTDA	R$ 492.500,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Qtdade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
SUDOESTE PAVIMENTAÇOES LTDA	1	1	OBRA	R$492.500,0	R$492.500,0

Objeto do Concorrência Eletrônico nº 003/2025, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 15 de setembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

DISTRATO N° 017/2025

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: **ELIS CRISTINA MARIANO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 037/2023.

DATA INICIO: 14/09/2023
DATA TÉRMINO: 12/09/2025

Janiópolis, 15 de setembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2025

SÚMULA: Exonerar servidor público municipal de cargo de serviços gerais de cozinha e limpeza.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Demite a servidora **ADRIANA GEMENTI**, inscrita no CPF: 031.396.759-84 e RG nº 78209380 lotado no cargo efetivo de serviços gerais de cozinha e limpeza**,** a partir do dia 15 de setembro de 2025 conforme despacho/decisão proferida no processo administrativo disciplinar 002/2025.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 15 de setembro de 2018.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL